

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 153/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23.821/2014, e

Considerando a necessidade de adequação das rotinas da Seção de Assistência Médica à nova realidade do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

Considerando o disposto no art. 93, do Capítulo XI, do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1931/2009, bem como a necessidade de regulamentar o atendimento médico no âmbito do Tribunal,

RESOLVE,

Art. 1º Designar os médicos Akemi Kasahara Omi de Freitas, Lúcio Malagoni Cardoso e Margareth Socorro Raimundo, Analistas Judiciários, Área Apoio Especializado, Especialidade Ortopedia, Psiquiatria e Medicina, respectivamente, todos do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, para atuar como médicos peritos na Seção de Assistência Médica do Tribunal.

Art. 2º Designar os médicos Antônio Martins de Macedo, Leticia Maria Martins Pires e Rodrigo Oliveira Ximenes, Analistas Judiciários, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, todos do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, para atuar como médicos assistentes na Seção de Assistência Médica do Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Desembargador-Presidente

**Disponibilizado no DEJT nº 1728/2015 de 14 de maio de 2015**